

ATO DO ADMINISTRADOR DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
PLUS
CNPJ/MF Nº 15.098.422/0001-19

Pelo presente instrumento particular, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ("Administradora"), na qualidade de Administradora do então denominado FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PLUS ("Fundo"), vem pelo presente Ato do Administrador alterar o Regulamento do Fundo, em razão do atendimento às exigências realizadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão para admissão à negociação das cotas do Fundo no mercado de bolsa. Assim, os artigos descritos abaixo passam a vigorar com as alterações necessárias de acordo com a consolidação do Regulamento do Fundo segue como Anexo ao presente Ato, contemplando as alterações e atualizações acima descritas nos artigos: artigo 17, artigo 18, artigo 25, artigo 28, artigo 29, artigo 30 e artigo 45, com a inclusão do Art.65.

O Regulamento passa a vigorar com o texto do anexo a este Ato do Administrador.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2019.

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
- Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Plus -